



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



PARECER DE REGULARIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2023-PMSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00505002/23

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2023-050502

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Sr. **Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral)**, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente 1º Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Quantidades aos Contratos Nº **2023280702 e 2023280705** o Processo Licitatório Nº 9/2023-050502, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2023-PMSN, tendo por CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. CELEBRADO ENTRE **PREFEITURA MUNICIPAL; SECRETARIAS E SEUS FUNDOS** e as EMPRESAS **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA; CNPJ 13.913.414/0001-53; JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA; CNPJ 38.242.066/0001-60; RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO; CNPJ 41.032.008/0001-17**; com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Desta forma solicito a republicação dos Itens fracassados neste certame

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 26 de Julho de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cristiano Bernardo Corrêa
Controlador Interno Municipal
Portaria 002/2021/SEMAD